



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ofício nº 047/2025 - GAB

Dois Córregos, 21 de agosto de 2025.

En Voga 25
Real
Eduardo P. C. S.
Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente e cumprimentando-o cordialmente, apresentamo-nos a Vossa Excelência, com a finalidade de reiterar a solicitação de empenho e apoio do Governo do Estado junto à Concessionária EIXO[SP], objetivando a construção de dispositivo de intersecção (trevo) e faixa adicional (terceira faixa), em trecho de aproximadamente 1,73 quilômetros de extensão da SPA 159, Rodovia Dr. Fernando de Oliveira Simões, no Município de Dois Córregos, agora apresentando documentos mais completos que demonstram e justificam a necessidade.

A SPA 159 é uma rodovia estadual de cerca de 13 quilômetros, construída no início da década de 1970, com estrutura de rodovia estadual, que liga a sede do município de Dois Córregos à SP 225 e ao Distrito de Guarapuã, hoje cuidada e administrada pela concessionária EIXO[SP].

Conforme documento anexo, a construção do trevo que se solicita é na confluência da SPA 159 com o Anel Viário Ângelo Faulin, este uma via local, do tipo estrada vicinal, que desvia o trânsito de veículos pesados do perímetro urbano de Dois Córregos e liga a SPA 159 à SP 304 e, ao fundo e ao cabo, possibilita a ligação da SP 255 à SP 304.

Hoje o acesso do Anel Viário à SPA 159 é feito de forma direta, sem trevo nem sinalização adequada, de maneira que o risco de acidentes é enorme, tendo em vista, sobretudo, o acentuado tráfego de veículos pesados pelo local, decorrente do escoamento de produção industrial e agrícola, principalmente de treminhões de transporte de cana-de-açúcar.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Já a terceira faixa que se pede, no ponto declinado no estudo técnico exibido, destina-se a atender o trecho da SPA 159 situado pouco além do trevo de acesso à unidade de Dois Córregos da Raizen até bem próximo do acesso ao perímetro urbano do município, onde há aclive acentuado com curva longa e perigosa.

Nesse trecho, também conforme se comprova por documentos exibidos, veículos pesados como os citados caminhões de transporte de cana-de-açúcar chegam a desenvolver velocidade de 20 ou 10 quilômetros por hora, praticamente paralisando o trânsito na rodovia, situação que já ocasionou muitos acidentes, inclusive com mortes.

É nesse contexto, portanto, que se busca o empenho e apoio de Vossa Excelência, junto ao governo do Estado, em especial à concessionária EIXO[SP], para a correção desses dois grandes problemas de segurança nessa rodovia.

Certos de podermos contar com a especial atenção de Vossa Excelência em relação ao pleito formulado, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER
- Vereador à Câmara Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA
CAPITÃO TELHADA
M. Deputado Estadual
SÃO PAULO - SP
Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP